



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº: 334

EXMO Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras a colocação de postes com luminárias na Estrada da Comunidade da Graúna, desde a BR 101 até o campo de futebol, e também na subida do morro do Sertão da Indaiatiba.

**JUSTIFICATIVA.**

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam a mencionada rua, lembrando também que a rua encontra-se sem nenhum poste com luminária, criando difícil acesso aos moradores e transeuntes, necessários se faz a colocação dos postes e a colocação de iluminação nos postes já existentes, no intuito de se evitar futuros acidentes, garantindo o direito à segurança. Relevante mencionar que a rede elétrica da comunidade citada passa dentro da Fazenda Da Graúna.

APROVADO  
Por 4 votos a favor,  
1 votos contra e  
1 abstenção(ões).  
Paraty, 19.05.14 20 14  
Presidente

Sala das Sessões,  
19 de Maio de 2014.

**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

15/05/14